



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012

(Projeto de Lei nº 28/2011-CN)

RECIBOS DE ENTREGA E ATAS DAS EMENDAS COLETIVAS

Comissões Permanentes do Senado Federal

- 1. COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**
- 2. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
- 3. COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**
- 4. COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
- 5. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
- 6. COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**
- 7. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**
- 8. COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**
- 9. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
- 10. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
- 11. COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
- 12. COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	22101	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	Nacional-NA	669.719.945
2	49101	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais - Nacional	Nacional-NA	300.000.000
3	22101	Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário - Nacional	Nacional-NA	120.000.000
4	22202	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária - Nacional	Nacional-NA	120.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

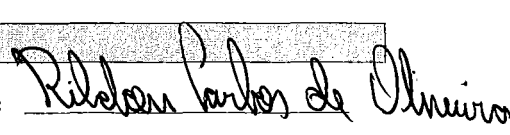
NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	1.209.719.945
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	4	

AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

Autor: 

Credenciado: 

Chave de Segurança: 12104

Lote: 4698



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**

ATA DA 50ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Às onze horas e dezoito minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e dez, na sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **ACIR GURGACZ**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores: **RODRIGO ROLLEMBERG, CASILDO MALDANER, ANA AMÉLIA, BENEDITO DE LIRA, FLEXA RIBEIRO, CYRO MIRANDA, ANGELA PORTELA, WALTER PINHEIRO, ANTONIO CARLOS VALADARES, VALDIR RAUPP, MOZARILDO CAVALCANTI e BLARIO MAGGI**. O Senhor Presidente da Comissão, Senador **ACIR GURGACZ**, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é aprovada. A presente reunião tem a finalidade de apreciar as Emendas de Apropriação e Remanejamento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA ao **PROJETO DE LEI Nº 28/2011-CN** – que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (**MENSAGEM Nº 86/2011-CN, Nº 344/2011, na origem**). Em seguida, o Presidente esclarece que, dentre 65 (sessenta e cinco) emendas de apropriação apresentadas e nenhuma de remanejamento, foram deliberadas na Comissão, as 4 (quatro) emendas, de apropriação, de acordo com suas relevâncias para o País. A Comissão aprovou, tendo como Relatora a Senadora **Ana Amélia**, as seguintes emendas de apropriação: **Emenda nº 1-CRA: 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – Nacional, Valor: 120.000.000; Emenda nº 2-CRA: 099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) – Nacional, Valor: 669.719.945; Emenda nº 3-CRA: 4668 - Pesquisa e Desenvolvimento para a Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária – EMBRAPA -Nacional, Valor: 120.000.000; Emenda nº 4-CRA – 8991 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais – Nacional, Valor: 300.000.000**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, **Marcello Varella**, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**SENADOR ACIR GURGACZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	28101	Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais - Nacional	Nacional-NA	100.000.000
2	28101	Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro - Nacional	Nacional-NA	100.000.000
3	28101	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores - Nacional	Nacional-NA	100.000.000
4	28101	Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE - Nacional	Nacional-NA	200.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	500.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	4	

AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

Autor: *D. D. de Amorim Guedes*

Credenciado: *11/11/11 - 221159*

Chave de Segurança: 34486

Lote: 4789



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e dois minutos do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e onze, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio do Amaral, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores José Pimentel, Lídice da Mata, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles, Ana Amélia, Waldemir Moka, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Blairo Maggi e Vicentinho Alves. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Acir Gurgacz, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Luiz Henrique, Lobão Filho, Ivo Cassol, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, João Vicente Claudino, Clésio Andrade, João Ribeiro e Marinor Brito. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando a leitura das Atas das 63ª e 64ª Reuniões, que são dadas como aprovadas, e dá início à apreciação da pauta, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PL nº 28/2011-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2012 (PLOA/2012), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores José Pimentel, Cyro Miranda, coordenador das Emendas, Flexa Ribeiro, Casildo Maldaner e Ana Amélia. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas de Apropriação ao PL nº 28/2011-CN, **Emenda nº 1 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais – Valor R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); Emenda nº 2 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Estruturação Produtiva do Artesanato Brasileiro – Valor R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); Emenda nº 3 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Capacitação de Micro e Pequenas Empresas, Empreendedores Individuais e Potenciais Empreendedores – Valor R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e Emenda nº 4 – Acréscimo – Orçamento Fiscal / Nacional – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – Monitoramento de Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE – Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).** Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência dispensa a leitura da Ata da presente Reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Delcídio do Amaral
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	Nacional-NA	250.000.000 ✓
2	36211	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	Nacional-NA	250.000.000 ✓
3	36211	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	Nacional-NA	250.000.000 ✓
4	36901	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional	Nacional-NA	250.000.000 ✓

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	1.000.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	4	

AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

Autor:

Chave de Segurança: 53903

Credenciado:

Lote:

4775

196785



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

ATA DA 49ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2011, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, NA SALA FLORESTAN FERNANDES, PLENÁRIO Nº 9, ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e dois minutos, do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência do Senhor Senador **Jayme Campos**, com a presença dos Senadores Paulo Paim, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Waldemir Moka, Paulo Davim, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eduardo Amorim, Cícero Lucena, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Vicentinho Alves, Clésio Andrade e das Senadoras Ângela Portela, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia, Lúcia Vânia e Ana Rita. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior, que é aprovada. Esta Reunião destina-se à discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao **PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 28, de 2011** que encaminha ao Congresso Nacional nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012" (Projeto de Lei Orçamentária para 2012). **Autor do Projeto:** Presidente da República. **Relator das Emendas da CAS:** Senador Waldemir Moka. A Presidência concede a palavra ao Relator, Senador Waldemir Moka, que dá início ao seu Relatório comunicando que foram apresentadas setenta (70) Emendas nesta Comissão ao Projeto. Após a leitura do Relatório fizeram uso da palavra, para discutir, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Paulo Paim, Paulo Davim, Jayme Campos, Presidente da CAS e Waldemir Moka, Relator da Emendas da CAS. Encerrada a discussão e não havendo sido apresentadas Emendas de Remanejamento, o Relatório conclui por quatro Emendas de Apropriação. Passa-se à votação. **Resultado:** são aprovadas por unanimidade as seguintes Emendas de Apropriação ao PLOA-2012: **Emenda nº 1-CAS** – Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). **Valor:** R\$ 250.000.000,00. **Iniciativa:**

Senadora Lúcia Vânia e Senadores Humberto Costa, Waldemir Moka e Romero Jucá. **Emenda nº 2-CAS** – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais. **Valor:** R\$ 250.000.000,00. **Iniciativa:** Senadoras Vanessa Grazziotin, Ana Rita, Lídice da Mata, Lúcia Vânia e Senadores Jayme Campos, Humberto Costa, Vicentinho Alves, Waldemir Moka, Cyro Miranda, Rodrigo Rollemberg e Romero Jucá. **Emenda nº 3-CAS** – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada de Saúde – Nacional. **Valor:** R\$ 250.000.000,00. **Iniciativa:** Senadora Vanessa Grazziotin e Senadores Humberto Costa, Waldemir Moka e Romero Jucá. **Emenda nº 4-CAS** – Implantação e melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE). **Valor:** R\$ 250.000.000,00. **Iniciativa:** Senadores Jayme Campos, Humberto Costa, Waldemir Moka, Cyro Miranda e Romero Jucá. O Senhor Presidente, Senador Jayme Campos, submete aos membros a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta Reunião, 49ª, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às nove horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Dulcília Ramos Calháo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jayme Campos, e publicada no Diário do Senado Federal.



Senador **JAYME CAMPOS**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	52133	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas - Nacional	Nacional-NA	1.000.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
2	24101	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - Nacional	Nacional-NA	100.000.000
3	24101	Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Nacional	Nacional-NA	200.000.000
4	24204	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	Nacional-NA	40.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	3	340.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	1	1.000.000
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	4	

AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

Autor:

Chave de Segurança: 91159

Credenciado:

Lote:

 227630
4771

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA

ATA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE
NOVEMBRO DE 2011.

EMENDAS AO ORÇAMENTO 2012

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze, na sala 07, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Walter Pinheiro, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Ângela Portela, Aníbal Diniz, Antônio Carlos Valadares, Rodrigo Rollemberg, Cyro Miranda, Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral, Paulo Paim, Lídice da Mata, Ricardo Ferraço e Cícero Lucena, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, José Agripino, Gim Argello e João Ribeiro. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente Eventual informa que o objetivo da reunião é de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, referentes ao Projeto de Lei n.º 28, de 2011 – CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”. Neste momento o Senhor Presidente Eventual, passa a palavra ao Senador Antônio Carlos Valadares, relator das Emendas ao Orçamento nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 1 (uma) emenda de remanejamento de despesa ao **Orçamento de 2012: Emenda n.º 01** – “Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas”, no valor de R\$ 1,0 milhão, para a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, apresentada pelo Senador Vital do Rêgo, que oferece como cancelamento dotação consignada à “Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico”. E aprova 3 (três) emendas de apropriação de despesa ao **Orçamento de 2012: Emenda n.º 02** – “Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais”, no valor de R\$ 100 milhões, para o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação”, apresentada pelos Senadores Lídice da Mata, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda. **Emenda n.º 03** – “Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital”, no valor de R\$ 200 milhões, para o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação, com base em dois conjuntos de propostas: propostas apresentadas pelos Senadores Lídice da Mata, Antônio Carlos Valadares, Cyro Miranda e Valdir Raupp, que sugerem alocação de recursos nessa ação, a qual prevê aplicação de recursos em “Espaços de Inclusão Digital” e “Infraestrutura de banda larga para Convergência Social e Cidade Digital e propostas apresentadas pelos Senadores Valdir Raupp, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro e Gim Argello, que sugeriram aporte de recursos na ação “Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital”. **Emenda n.º 04** – “Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro”, no valor de R\$ 40 milhões, para a Comissão Nacional de Energia Nuclear, apresentada pelos Senadores Cyro Miranda e Eduardo Braga. Durante a discussão, faz uso da palavra o Senhor Senador Flexa Ribeiro. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão ao Orçamento de 2012, o Senhor Presidente Eventual determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às dez horas e dezesseis minutos determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada, no Diário do Senado Federal.



SENADOR WALTER PINHEIRO
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



SENADO FEDERAL



51974.35573

PARECER Nº , DE 2011

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, sobre as propostas de emenda apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que “Estima a Receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”.

Relator: Senador Antônio Carlos Valadares

I - RELATÓRIO

De acordo com a Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática pode apresentar até três emendas de apropriação e três emendas de remanejamento.

No prazo estabelecido pela Comissão foram oferecidas 54 propostas de emenda ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012”. Dessas, 53 são de apropriação de despesa e 1 é de remanejamento.

As propostas de emenda de apropriação contemplam ações dos seguintes órgãos:

- Ministério da Agricultura (Embrapa), 1 proposta;
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Administração Direta, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e Agência Espacial Brasileira – AEB), 37 propostas direcionadas a 20



ações;

- Ministério das Comunicações (Administração Direta e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL), 5 propostas direcionadas a 5 ações; e
- Ministério da Defesa (Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar), 10 propostas direcionadas a 2 ações.

A proposta de emenda de remanejamento contempla programação do Ministério da Defesa (Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar).

Não se pode negar o mérito das propostas apresentadas pelos membros desta Comissão. Contudo, em decorrência da limitação quanto à quantidade de emendas que esta Comissão pode apresentar ao projeto de lei orçamentária, tivemos que escolher apenas três ações dentre aquelas que foram objeto das propostas apresentadas, para que esta Comissão apresente suas emendas de apropriação.

Assim, propomos que sejam apresentadas emendas de apropriação destinadas a:

- “Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais”, com base nas propostas apresentadas pelos Senadores Lídice da Mata, Flexa Ribeiro e Cyro Miranda (propostas 06, 19 e 23).
- “Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital”, com a transferência de recursos para os estados, com base em dois conjuntos de propostas:
 - a) propostas apresentadas pelos Senadores Lídice da Mata, Antônio Carlos Valadares, Cyro Miranda e Valdir Raupp (propostas 05, 12, 26 e 43), que sugerem alocação de recursos nessa ação, a qual prevê aplicação de recursos em “Espaços de Inclusão Digital” e “Infraestrutura de banda larga para Convergência Social e Cidade Digital”; e
 - b) propostas apresentadas pelos Senadores Valdir Raupp, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro e Gim Argelo (propostas 11, 13, 18, 35 e 41), que sugeriram aporte de recursos na ação “Apoio a Espaços Públicos de Inclusão Digital”.

- “Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro”, com base nas propostas apresentadas



pelos Senadores Cyro Miranda e Eduardo Braga (propostas 24 e 50).

Propomos ainda que seja apresentada emenda de remanejamento destinado ao “Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas”, com base na proposta apresentada pelo Senador Vital do Rêgo (proposta 28), que oferece como cancelamento dotação consignada à “Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico”.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática delibere pela apresentação das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2011 relacionadas a seguir:

De apropriação:

- 1) “Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais”, no valor de R\$ 100 milhões, para o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação;
- 2) “Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital”, no valor de R\$ 200 milhões, para o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação; e
- 3) “Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro”, no valor de R\$ 40 milhões, para a Comissão Nacional de Energia Nuclear.

De remanejamento:

- 1) “Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas”, no valor de R\$ 1,0 milhão, para a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar.



51974.35573

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2011.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES

Relator

SENADOR EDUARDO BRAGA

Presidente



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	10101	Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	Brasília-DF	50.000.000
2	34101	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional	Nacional-NA	150.000.000
3	30109	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	Nacional-NA	215.000.000
4	11101	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	Nacional-NA	29.138.355

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	444.138.355
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	4	

AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

Autor: _____ Credenciado:

Chave de Segurança: 07772

Lote: 4812

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ata da 59ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 54ª Legislatura, realizada em 22 de novembro de 2011, terça-feira, após 58ª Reunião Extraordinária, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa.

Às quinze horas e quarenta e dois minutos, do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senador Eunício Oliveira, com a presença dos Senadores José Pimentel, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Pedro Simon, Vital do Rêgo, Aloysio Nunes Ferreira, Armando Monteiro, Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Mozarildo Cavalcanti, Clésio Andrade e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jorge Viana, Marcelo Crivella, Romero Jucá, Renan Calheiros, Luiz Henrique, Sérgio Petecão, Aécio Neves, Álvaro Dias, Demóstenes Torres, Gim Argello e Magno Malta. A Presidência suspende a Reunião às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze e a reabre às nove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e onze. Passa-se à apreciação da Pauta:

ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 028/2011-CN que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012". O Senador Pedro Taques apresenta o Relatório sobre as sessenta e sete Emendas sugeridas ao referido Projeto. Após a discussão, são aprovadas as seguintes Emendas ao PLOA-2012: **EMENDA 01-CCJ) Órgão:** 10.000 – Supremo Tribunal Federal; **Unidade Orçamentária:** 10.101 – Supremo Tribunal Federal; **Funcional/Ação/Subtítulo:** 02.122.0565.11CD.0101 - Recuperação e Modernização das Instalações do Supremo Tribunal Federal em Brasília – DF (Seq. 84); **Esfera orçamentária:** Orçamento Fiscal; **Localidade beneficiada:** 5300108 – Brasília; **Valor:** 50.000.000; **Justificativa:** "Esta emenda visa dotar recursos para recuperar e modernizar as instalações do Supremo Tribunal Federal em Brasília." **EMENDA 02-CCJ) Órgão:** 34.000 – Ministério Público da União; **Unidade Orçamentária:** 34.101 – Ministério Público Federal; **Funcional/Ação/Subtítulo:** 03.122.0581.1E30.0001- Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional (Seq. 4532); **Esfera orçamentária:** Orçamento Fiscal; **Localidade beneficiada:** 9000000 – Nacional; **Valor:** 150.000.000; **Justificativa:** "Entre as funções institucionais atribuídas pela Constituição Federal ao Ministério Público está a de "promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos". Em atendimento a este comando constitucional, a Procuradoria Geral da República criou 6 Câmaras de Coordenação e Revisão para dar o necessário suporte técnico-jurídico aos Procuradores da República, em todo o Brasil, em suas atividades (investigações, inquéritos criminais e civis, controle externo da atividade policial, etc) de proteção ao meio ambiente, dos patrimônios público, social e cultural, de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos. Além de um corpo técnico competente, o Ministério Público Federal necessita garantir a constante modernização e aparelhamento de suas instalações em todo o País, para tornar mais eficiente e rápido o trabalho dessas equipes técnicas e dos próprios Procuradores da República. (São 27 Procuradorias da República nas capitais dos Estado, 5 Procuradorias Regionais da República, a própria PGR, 166 Procuradorias da República em municípios implantadas e 46 a serem implantadas)." **EMENDA 03-CCJ) Órgão:** 30.000 - Ministério da Justiça; **Unidade**

Orçamentária: 30.109 – Defensoria Pública da União-DPU;
Funcional/Ação/Subtítulo: 03.422.2020.2725.0001 – Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional; (Seq. 4193); **Esfera orçamentária:** Orçamento Fiscal; **Localidade beneficiada:** 9000000 – Nacional; **Valor:** 215.000.000;
Justificativa: “A Defensoria Pública é órgão essencial de acesso a justiça, milhões de brasileiros são considerados potenciais clientes da defensoria pública, porém sua estrutura ainda não é capaz de atender à demanda, precisamos garantir a ampliação do atendimento e levar a defensoria para o interior do país, garantindo o acesso a justiça e a proteção dos hipossuficientes. No combate a violência contra a mulher as defensorias ocupam posição de destaque, porque a mulher vítima de violência encontra importante auxílio nas defensorias para se livrar das agressões e garantir seus direitos.” **EMENDA 04-CCJ) Órgão:** 11.000 – Superior Tribunal de Justiça;
Unidade Orçamentária: 11.101 – Superior Tribunal de Justiça;
Funcional/Ação/Subtítulo: 02.301.0568.2004.0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes – Nacional (Seq: 91); **Esfera orçamentária:** Orçamento da Seguridade Social; **Localidade beneficiada:** 9000000 – Nacional; **Valor:** 29.138.355; **Justificativa:** “Permanece a meta física, calculada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças com base em dados orçamentários e proporcionalmente ao acréscimo de beneficiários nos últimos anos. A previsão de gasto, por seu turno, foi obtida considerando a média mensal de despesas médico-hospitalares nos meses de janeiro a março/2011 (R\$ 4.467.305,00), cujo aumento decorre sobretudo do crescimento e envelhecimento da população, acréscimo no preço dos insumos de saúde (honorários médicos, taxas, diárias, materiais e medicamentos) e inclusão de novas tecnologias. Com base nessas premissas, chegou-se ao custo unitário de R\$ 390,67 por beneficiário.” **Total:** 444.138.355. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às nove horas e cinquenta e sete minutos, e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotípiia informatizada.


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
5	53207	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na RIDE/DF - Na Região Centro Oeste	Região Centro-Oeste-CO	1.000.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	Nacional-NA	100.000.000
2	53101	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Nacional	Nacional-NA	300.000.000
3	54101	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	Nacional-NA	300.000.000
4	53101	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	Nacional-NA	300.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	1.000.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	1	1.000.000
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	5	

AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 77105

Lote:

4713

UAT. 230495



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, APÓS A 31ª REUNIÃO DA CDR, QUE ACONTECEU ÀS 14 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 13 DA ALA ALEXANDRE COSTA, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e trinta e três minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões número treze da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Ana Rita, Vanessa Grazziotin, João Durval, Lídice da Mata, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcanti, Vicentinho Alves, José Pimentel, Rodrigo Rollemberg e Randolfe Rodrigues. Justificam as ausências os Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim. Deixam de comparecer os Senadores Ana Amélia, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente comunica que a Comissão recebeu do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, a indicação para que o Senador Ivo Cassol componha a Subcomissão Permanente da Amazônia – CDRAM, em vaga ali existente, na condição de membro titular. Nos termos do art. 89, inciso IV do RISF, é feita a designação do eminente Senador para ocupar a vaga ali existente. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião tem por objetivo a discussão e a votação das Emendas da Comissão ao Projeto de Lei de nº 28/2011-CN (LOA 2012) a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em seguida a Presidência concede a palavra à Coordenadora das Emendas, Senadora Lídice da Mata, para proferir o seu parecer sobre as emendas e as suas considerações. A Relatora explana que foram apresentadas 24 Emendas ao PL nº 28/2011-CN, de autoria dos Senhores Senadores Vanessa Grazziotin, Ana Rita, Lídice da Mata, Maria do Carmo Alves, Acir Gurgacs, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Benedito de Lira, Vital do Rêgo, Lúcia Vânia e Vicentinho Alves. Após a leitura do relatório, usa da palavra a Senador Vanessa Grazziotin. Submetidas a votação, a



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

Comissão aprova 5 (cinco) emendas, distribuídas conforme segue: **Uma Emenda de Remanejamento de Despesa**: Emenda nº 5 – UO 53207 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – na RIDE/DF – Na Região Centro-Oeste – Localidade: Região Centro-Oeste-CO – Valor: 1.000.000; e **Quatro Emendas de Apropriação de Despesa**: Emenda nº 1 – UO 56101 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Nacional – Nacional-NA – Valor: 100.000.000; Emenda nº 2 – UO 53101 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica-Nacional – Nacional-NA – Valor: 300.000.000; Emenda nº 3 – UO 54101 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística-Nacional – Nacional-NA – Valor: 300.000.000; e Emenda nº 4 – UO 53101 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres-Nacional – Nacional-NA – Valor: 300.000.000. Em seguida, a Presidência comunica que nos termos dos arts. 43 e 44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CN, as emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da Reunião que as aprovou. Neste sentido, o Presidente propõe a dispensa da leitura da ata e a submete a aprovação. **A ata é aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador Benedito de Lira

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	20121	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional	Nacional-NA	796.000.000
2	20122	Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - Nacional	Nacional-NA	726.000.000
3	20126	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional	Nacional-NA	265.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA


NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	3	1.787.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	3	

AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

Autor: 

Credenciado: 

Chave de Segurança: 88941

Lote:

4711

ATA DA 91ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL. DEFINIÇÃO DAS EMENDAS AO PLN Nº 28/2011 - PLOA

Às quinze horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões nº 02, sob a Presidência do Senador (**Paulo Davim**), reúne-se a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Registra presença os seguintes senhores Senadores membros da CDH Ana Rita, Marta Suplicy, Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Davim, Geovani Borges, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti e Vicentinho Alves. Deixam de registrar a presença os demais membros. Dispensada sua leitura é aprovada a ata da reunião anterior. Passa-se a pauta: **Item Único. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 28, de 2011-CN (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2012 – PLOA).** Relator: Senador Paulo Paim. O Senhor Presidente passa a palavra ao Relator das emendas ao PLOA, Senador Paulo Paim, que lê o relatório. Após a discussão da matéria, o Senhor Presidente põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é **Aprovado**, indicando que a **Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 28/2011 - PLOA, conforme tabela abaixo:**

R\$ 1,00					
ÓRGÃO	UO	SUBTÍTULO	GND	MA	VALOR
Emenda 1:					
20000 - Presidência da República	20121 - Secretaria de Direitos Humanos	8794.0001 - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - Nacional (seq: 1005)	3	30	200.000.000
Meta: 5.106 RP: 2			4	30	361.000.000
			4	90	235.000.000
Subtotal					796.000.000
Emenda 2:					
20000 - Presidência da República	20122 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	8834.0001 - Apoio a Iniciativas de Referência nos Eixos Temáticos do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - Nacional (Seq: 1043)	3	30	15.500.000
Meta: 564 RP: 2			3	40	110.500.000
			3	90	200.000.000
			4	30	100.000.000
			4	40	200.000.000
			4	90	100.000.000
Subtotal					726.000.000
Emenda 3:					
20000 - Presidência da República	20126 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	6440.0001 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais - Nacional (Seq: 1075)	3	30	50.000.000
Meta: 830 RP: 2			3	90	35.000.000
			4	30	100.000.000
			4	40	80.000.000
Subtotal					265.000.000
TOTAL					1.787.000.000

ATA DA 91ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 15 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL. DEFINIÇÃO DAS EMENDAS AO PLN Nº 28/2011 - PLOA

Fazem uso da palavra os Senhores Senadores Paulo Paim e Paulo Davim. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dez minutos, lavrando eu, *Altair Gonçalves Soares*, a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, lida e aprovada no plenário desta Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro das notas taquigráficas.



Senador Paulo Davim
Presidente em exercício da Presidência



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	02101	Gestão do Sistema de Informática - Nacional	Nacional-NA	4.000.000
2	02101	Processo Legislativo - Nacional	Nacional-NA	12.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	2	16.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	2	

AUTOR DA EMENDA

6007 - Comissão Diretora do Senado Federal

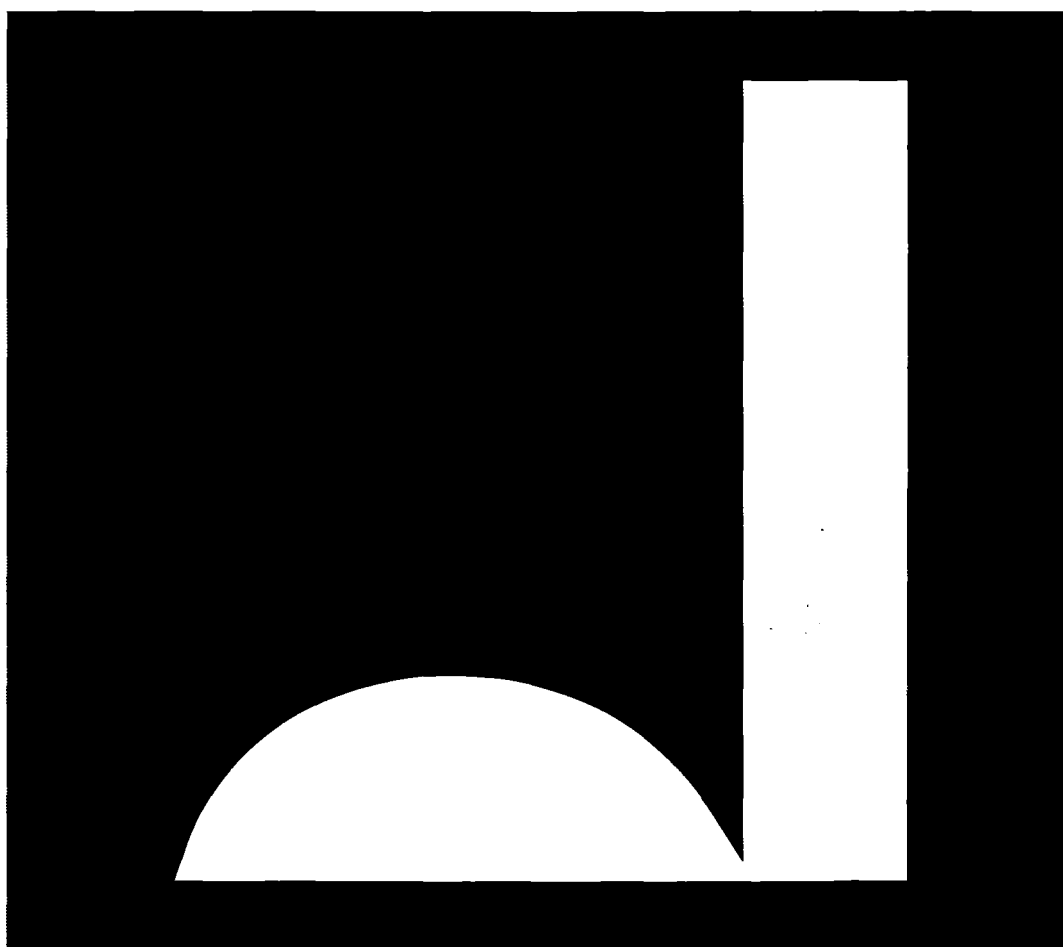
Autor: *[Assinatura]* Credenciado: *[Assinatura]*

Chave de Segurança: 20834 Lote: 4901 502167

*Sen. Cleber Lucena
 (PSDB/PB) - 1º Secretário do SF.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 194 - SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

terça-feira última, dos 122 anos da Proclamação da República..... 47761

SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Registro do lançamento, hoje, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... 47764

SENADOR WELLINGTON DIAS – Comemoração pelo lançamento, hoje, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... 47767

SENADOR VICENTINHO ALVES – Considerações sobre a jornada de trabalho do avião; e outros assuntos..... 47770

1.4.6 – Comunicação

Da Liderança do DEM no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Ofício nº 72/2011, de 17 do corrente)..... 47773

1.4.7 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.381, de 2011, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado**..... 47773

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR ANIBAL DINIZ – Cumprimentos à Presidente Dilma Rousseff pelo lançamento, hoje, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... 47774

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – PARECERES

Nº 55, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2011-CN..... 47776

Nº 56, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2011-CN..... 47777

Nº 57, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 43, de 2011-CN..... 47791

3 – ATA

3.1 – ATA DE REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL
Ata da 15ª Reunião, realizada em 17 de novembro de 2011..... 47794

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 17-11-2011

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

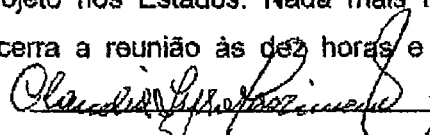
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)



Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

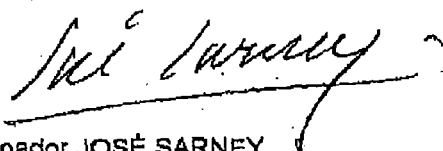
**Ata da 15ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 17 de novembro de 2011**

Às dez horas e dez minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e onze, na Sala de Audiências do Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado. Assinam a lista de comparecimento as seguintes Senadoras e Senadores: José Sarney, Presidente; Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidente; Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Durval, Segundo Suplente de Secretário; Maria do Carmo Alves, Terceira Suplente de Secretário; e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente informa aos demais membros da Mesa que convocou a presente reunião para comunicar a Suas Excelências que foi entregue pelo Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe o original do diploma exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, cuja cópia autêntica é parte integrante da presente ata; e que o Senador Geovani Borges, Primeiro Suplente do Senador Gilvam Borges, no exercício do mandato parlamentar, encaminhou Petição, que recebeu o nº 2, de 2011, e também é parte integrante da presente ata. A Mesa adota o mesmo procedimento de caso anterior, concedendo prazo de cinco dias úteis para defesa. Nesse sentido, o Sr. Presidente designa relator da matéria o Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal, e determina que a Secretária-Geral da Mesa, Sra. Claudia Lyra Nascimento, tome as medidas necessárias e cabíveis. A seguir, a Sra. Primeira Vice-Presidente, Senadora Marta Suplicy, solicita informações sobre crédito consignado a servidores comissionados. O Sr. Primeiro-Secretário, Senador Cícero Lucena, comunica que examinará a matéria e, posteriormente, trará as informações solicitadas. O Sr. Primeiro-Secretário também propõe que sejam apresentadas pelo Colegiado duas emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária, o que foi aprovado. As emendas são parte integrante da presente ata. Em seguida, o Sr. Presidente ressalta o êxito do Programa Senado Jovem Brasileiro, trabalho conduzido pela Secretaria-Geral da Mesa, Secretaria de Relações Públicas e Consultoria Legislativa do Senado Federal.

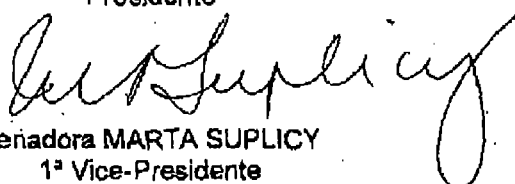
Destaca que é um trabalho realizado no sentido de fomentar a aptidão de liderança política no meio da juventude brasileira, para que os jovens busquem a vocação política, que é a vocação de servir. Informa também sobre as redações vencedoras dos estudantes de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal. A Senadora Vanessa Grazziotin, Presidente do Projeto Jovem Senador, comunica a realização da eleição da Mesa Jovem, tendo sido eleita presidente a representante do Estado do Amazonas. Informa também que durante a Sessão do Senado Jovem houve manifestação de vários Senadores, que destacaram a repercussão positiva do Projeto nos Estados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dez horas e vinte minutos. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

 , 

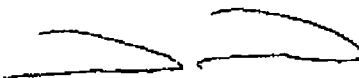
Senado Federal, em 17 de novembro de 2011.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente



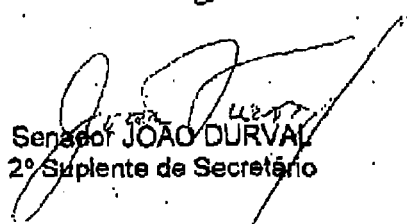
Senadora MARTA SUPLICY
1º Vice-Presidente



Senador WALDEMIR MOKA
2º Vice-Presidente



Senador CÍCERO LUENA
1º Secretário



Senador JOÃO DURVAL
2º Suplente de Secretário

(continuação das assinaturas de membros da Mesa apostas à Ata da 15ª Reunião da Mesa, realizada em 17.11.11)


Senadora MARIA DO CARMO ALVES
3ª Suplente de Secretário


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
4ª Suplente de Secretário

Documentos publicados na presente Ata:

- *Petição nº 2, de 2011, do Senador Geovani Borges.*
- *Diploma do Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe, exarado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.*
- *02 (duas) Emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária.*

PETIÇÃO Nº 02, DE 2011.

Excelentíssimo Sr.
Senador José Sorney
DD. Presidente da Mesa Diretora do Senado Federal

Geovani Pinheiro Borges, Senador da República, pelo Estado do Amapá, vem, perante Vossa Excelência, com fundamento nas normas inscritas no art. 55, V, § 3º e art. 5º, XXXIV, "a" da Carta Magna, bem assim nos dispositivos regimentais atinentes à espécie, exercer o seu direito de petição, expor e requerer o quanto segue,

REQUERIMENTO

o que o faz em razão das seguintes asserções fáticas e direito que a seguir passa a expor.

Em decorrência dos resultados da eleição de 2010, o requerente foi proclamado eleito Senador da República pelo Estado do Amapá, tendo sido posteriormente diplomado e devidamente empossado, em observância aos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais vigentes.

Portanto, é fato notório que o requerente está no pleno exercício do mandato de Senador da República pelo Estado do Amapá, conquistado legitimamente pelo voto direto, secreto e universal, sufragado nas eleições gerais ocorridas no ano de 2010.

No dia 14 de novembro de 2011, o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, após proceder a retotalização dos votos, em face do deferimento posterior do registro de candidatura de João Alberto Rodrigues Capiberibe, concretizou ato de diplomação do mesmo, tendo-lhe sido outorgado e entregue o diploma de Senador da República pelo Amapá.

A respeito da ampla defesa que a Carta Magna exige e determina, tanto como expresso direito fundamental a teor do art. 5º, incisos LIV e LV, quanto, especificamente, no art. 55, § 3º, V da CF. Bem assim, no Regimento Interno do Senado Federal, onde a norma constitucional foi reproduzida pelo art. 32, inciso V. Assim, dispõe a Constituição Federal, verbis:

suficiente para o caso concreto estar absolutamente adequado ao que reza o art. 55, V, § 3º da CF.

Direta ou indireta o ato da diplomação de outrem gerará a perda do mandato parlamentar do requerente, tendo como raiz uma decisão da Justiça Eleitoral. Logo, o entendimento deve ser aquele já consagrado pelo c. Mesa Diretora no sentido de observar a Constituição da República e as normas internas do Senado Federal, garantindo-se ao requerente direito à ampla defesa.

Com efeito, enfatiza-se que, inclusive, o Excelso Supremo Tribunal Federal, que no caso da perda do mandato do ex-senador Joto Capiberibe garantiu-lhe o direito à ampla defesa, ex vi do disposto nos autos de Mandado de Segurança nº 25.623-DF, que originou Representação nº 1 de 2005, com protocolo legislativo de 27.10.2005, data em que foi concedida a liminar no citado *mandamus* e data em que se iniciou o referido processo legislativo, tão logo o interessado teve ciência da decisão liminar que determinou a garantia à ampla defesa.

O referido procedimento culminou com a Ata da 9ª reunião da Mesa do Senado Federal de 08 de novembro de 2005, publicada no Diário do Senado Federal de 09.11.2005, páginas 38588-38589, de onde se extrai as regras internas que devem ser observadas para as hipóteses de perda de mandato parlamentar.

No mesmo sentido a c. Mesa Diretora também se pronunciou quando do caso do ex-senador Expedito Junior, mesmo após o c. STF ter determinado a posse imediata de Acir Marcos Gulgacz na deliberação do Mandado de Segurança 27.613-DF, originando-se internamente no Senado o procedimento identificando como Ofício "S" nº 64 de 2009, com protocolo legislativo de 03.11.2009, que redundou na Ata da 15ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 03 de novembro de 2009, (publicada no DSF de 04.11.2009, páginas 56627-56629) na qual, igualmente, garantiu-se a instauração do competente processo no âmbito da Comissão e Justiça do Senado Federal, observando-se a ampla defesa pela colenda Mesa Diretora.

O que se invoca neste requerimento é a necessária observância ao princípio da separação dos poderes e, assim, cumpre-se as regras internas postas que devem ser observadas para as hipóteses de perda de mandato parlamentar. O Poder legislativo sempre cumprirá às ordens do Poder Judiciário, no entanto não pode deixar de cumprir os próprios comandos constitucionais, que são de sua competência.

Assim, se anota que não há comando cogente para posse imediata e sim a existência de um diploma nas mãos de outro cidadão, que teve somente agora o registro deferido, o que corrobora, ainda mais, todos os argumentos aqui expendidos, eis que mesmo quando houve deliberação do comando judicial para imediato cumprimento de posse (caso do senador Expedito Junior), interpretou a Mesa Diretora que certamente o comando seria cumprido, mas não sem antes se cumprir o regramento

O art. 55, inciso V, e § 3º, da Constituição Federal assim estabelece:

Art.55. Perderá o mandato o deputado ou Senador:

I- que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II- cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III- que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV- que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V- quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI- que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º - Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º..... (original sem grifos)

Da leitura do citado dispositivo, é inequívoco que a diplomação do outro candidato, João Alberto Rodrigues Capiberibe, uma vez apresentada junto à Mesa Diretora do Senado Federal poderá ter como consequência final a posse deste, e, por conseguinte, a perda do mandato parlamentar que vem sendo exercido pelo requerente, aliás, a exemplo do que ocorreu com o ex-Senador Wilson Santiago.

O constituinte originário tratou de preservar o consagrado direito de defesa, inscrito na Carta de 1988 (art. 5º, LV), por meio do citado § 3º, do art. 55, da Constituição Federal, eis que é indubitável que o alcance do dispositivo é para todos aqueles que, de uma forma ou de outra, perderão o mandato parlamentar.

Ora, o requerente perante o Senado Federal tem diploma hábil e absolutamente válido. No momento em que outro diploma, também sob o argumento de hábil e válido, é apresentado perante a Casa Legislativa por outro cidadão, mais do que nunca se reforça a necessidade de se garantir o direito ao requerente de apresentar as suas razões, dada a calamidade criada.

Logo, o ato jurídico perfeito e o direito adquirido que permeiam os contornos do diploma e do mandato do requerente não podem ser desconstituídos, com as vênias de estilo, com um simples "cumpra-se", ou "empiasse-se da Mesa Diretora.

A precisão constitucional do art. 55, V, § 3º, tem a sua exegese baseada em uma única premissa: a perda do mandato. Indaga-se: a diplomação de outro gerará a perda de mandato para o requerente? Obviamente que sim, razão mais que previsto na escritura interna do Poder Legislativo, que como poder que é, tem prerrogativas constitucionais que devem ser estritamente observadas.

Neste sentido observe-se a lição de ABRAÃO SOARES DOS SANTOS, citando o consagrado Professor LICANOTILHO:

Mesmo diante do princípio da inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV, da CF/88), não se pode concordar que a ampla defesa assegurada como um direito fundamental (art. 5º, LV, da CF/88) seja meramente proforma e que a Mesa da Casa Legislativa deve apenas cumprir mecanicamente a ordem judicial. A prevalecer esse entendimento desvirtuaria ou com referência a um direito supra positivo originado do Poder Judiciário que passa a compelir a Constituição como uma ordem concreta de valores que cabe a ele densificar, tam-se a manifesta infração a texto expresso da Constituição, contrariando o princípio da confirmação constitucional ou da correção funcional, que, segundo Canotillo, tem em vista impedir, em sede de concretização da constituição, a alteração da repartição de funções constitucionalmente estabelecidas. Como limite ao órgão encarregado da interpretação da Constituição, não pode ele chegar a um resultado que subverta ou perturbe o esquema organizatório-funcional constitucionalmente estabelecido. (SANTOS, Abraão Soares dos. "A Constitucionalidade do Ato das Mesas Legislativas em Oportunizar Direitos de Defesa a Parlamentar e A Possibilidade de Reversão Administrativa da Decisão Judicial que Decretou a Extinção do Mandato. XLV Encontro Nacional do COMPEDE, publicado nos anais do evento realizado em Fortaleza-CE, de 11º a 12 de junho de 2010; citação de CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Teoria da Constituição de Direito Constitucional. Coimbra: Alameda, 2001).

De outra margem, ainda é mister ressaltar que o ato da Mesa nestes casos não tem caráter meramente declaratório, pois se assim fosse, o art. 55, V, § 3º, da CF, não asseguraria a ampla defesa. É a disciplina dos pesos e contrapesos e a necessária independência entre os poderes.

No caso é a própria Lei Maior que determina: primeiro, haveria a ampla defesa nas hipóteses em que competisse à Mesa declarar, inclusive de ofício ou por representação, a perda do mandato parlamentar; segundo, esse direito à ampla defesa – e por consequência lógica aos instrumentos a ela inerentes, como o contraditório – estivesse presente em um processo interno da Casa contra um parlamentar, mesmo após a decretação da perda do mandato pela Justiça Eleitoral – e isso independe se a decisão atinge direta ou indiretamente o interessado, pois basta que se verifique a perda do mandato – o que no caso concreto há.

PARECER Nº 693/2011 ADVOSF [ref. PROCESSO Nº 031978/11-8].

Com efeito, de enfatizar que o direito a ampla defesa ao requerente a ser concretizado com o rito procedimental estabelecido é corroborado com próprio parecer da Advocacia do Senado, o qual concluiu para que a Mesa Diretora concedesse a ampla defesa ao ex-senador Wilson Santiago. Isto é, foi favorável para que desse prosseguimento ao processo administrativo de acordo com o rito estabelecido pelo Ato Normativo editado em 08/11/2005.

Por oportuno, pede-se vênia para transcrever parte do referido Parecer, o qual consigna o direito daquele senador, e, é coincidente com o do requerente, sendo vejamos:

"[...] Assim, compete ao Senado Federal declarar a perda do mandato do Senador WILSON SANTIAGO.

Porém, a norma constitucional do § 3º do art. 55 da Constituição Federal expressamente estabelece que para a declaração da perda do mandato, mesmo na hipótese de sua decretação pela Justiça Eleitoral, há de ser assegurada a ampla defesa.

Tal norma constitucional foi reproduzida pelo art. 32, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal.

O parágrafo único do art. 13 da Resolução nº 20, de 1993, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, também determina que "quando se tratar de infração aos incisos III, IV e V do art. 55 da Constituição, a sanção será aplicada de ofício, pela Mesa, resguardando, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa."

Em razão de tal comando constitucional, em situação semelhante, o Senado Federal foi compelido a assegurar a ampla defesa ao Senador João Capiberibe Rodrigues, nos autos da Representação nº 1, de 2005, por força da decisão liminar do Supremo Tribunal Federal, proferida pelo Ministro Marco Aurélio, nos autos do Mandado de Segurança nº 25.623.

Naquela ocasião, a Mesa do Senado Federal, nos uso de suas atribuições constitucionais (art. 52, XIII, da CF) e ante a ausência de norma interna específica, entendeu ser necessário normatizar a questão, razão pela qual, na 9ª Reunião realizada às 10h do dia 08 de novembro de 2005, aprovou o seguinte rito procedimental para os fins do dispositivo no art. 55, V, da Constituição Federal:

1. Recebimento do ofício do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral comunicando a decisão;
2. Reunião da Mesa para tomar conhecimento da comunicação da justiça eleitoral (Supremo Tribunal Federal) e, de ofício, instaurar processo, nos termos do art. 55, § 3º da Constituição Federal;
3. Designação de relator na Mesa;
4. Citação do Senador, a quem será oferecida cópia da documentação que terá o prazo de cinco dias úteis para apresentar defesa escrita (aplicação, por analogia, do art. 15, II, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, combinado com art. 4º da Resolução do Senado nº 37, de 1995);
5. Esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Senado nomeará defensor dativo para oferecê-la, restribuído-lhe igual prazo, ou seja, cinco dias úteis (aplicação, por analogia, do art. 15, III, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, combinado com art. 4º da Resolução do Senado nº 37, de 1995);
6. Recebida a defesa (do Senador ou do advogado dativo), abrir prazo de cinco dias úteis para que o Relator profira relatório e voto (aplicação, por analogia, do art. 15, III, da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, combinado com art. 4º da Resolução do Senado nº 37, de 1995);
7. De ofício, consulta à CCI sobre o procedimento adotado pela Mesa;
8. Recebimento do parecer da CCI;
9. Reunião da Mesa para apreciar o relatório, já com a manifestação da CCI;
10. Comunicação ao Plenário da decisão tomada pela Mesa e publicação desta no Diário Oficial da União e no Diário do Senado Federal.

O referido rito aprovado por unanimidade pela Mesa do Senado Federal e chancelado pelo Conselho de Constituição, Justiça e Cidadania, no que tange à sua compatibilidade com a Carta Magna e com as normas regimentais por intermédio do parecer nº 2018 de 2005, [...]

Desse forma, o rito estabelecido pelas normas internas do Senado Federal há de ser observado também para o caso dos autos, em atenção aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa, da segurança jurídica, da confiança e da boa-fé objetiva, evitando-se comportamento contraditório desta Casa Legislativa em relação ao adotado nos casos anteriores (declaração de perda do mandato dos Senadores JOÃO CAPIBERIBE e EXPEDITO JUNIOR), principalmente porque o ato normativo editado pela Mesa do Senado Federal, de 02/11/2005, permanece inerte e é dotado de presunção de constitucionalidade.

[...] verifica-se que a interpretação sistemática da Carta Política revela que a perda do mandato na hipótese do seu art. 55, inciso V, é ato que demanda não só a declaração por parte da Justiça Eleitoral, mas também sua declaração pelo respectivo Casa do Poder Legislativo, sendo esta condicionada à ampla defesa.

Aliás, não fosse esta a finalidade da norma, não haveria necessidade de o legislador constituinte fazer referência expressa à ampla defesa no § 3º do art. 55 da Carta Política, ou mencionar também o inciso V, principalmente porque sua observância na via judicial já decorre do art. 5º, inciso LV, da CF.

[...]

Em conclusão, é o parecer no sentido de que se prossiga no processo administrativo de acordo com o rito estabelecido pelo Ato Normativo editado em 08/11/2005, abrindo-se, após apresentação de defesa pelo Senador JOSÉ WILSON SANTAGO, prazo de cinco dias úteis para o relator proferir relatório e voto.

É o parecer.

Segundo o entendimento do egrégio STF¹, quer se trate da perda do mandato, presentes os incisos I, II e VI, quer verge a situação a extinção ante as

¹ Vide MS Nº MS 23623 - DP - MANDADO DE SEGURANÇA - Relator: Min. MARCO AURÉLIO - Julgamento: 27/10/2005.

previsões dos incisos III a V, do art. 55 insculpidos na Carta Magna de 1988, tem-se como autores dos atos, respectivamente, o Plenário da Casa e a Mesa, assegurada, em ambas as situações, a ampla defesa.

O afastamento de um membro do Parlamento sem que observados os ditantes constitucionais, sem que observada a Lei Fundamental da República, que a todos, indistintamente, submete, considerado o devido processo legal.

Inclusive no julgamento frisou o relator eminente ministro Marco Aurélio, que à época da cassação do registro e diploma, o impetrante já estava no exercício do mandato de Senador, não cabendo conferir à parte final do inciso V do artigo 55 da Carta Federal - "... nos casos previstos nesta Constituição" - De contrário, considerou o eminente ministro interpretação gramatical, simplesmente verbal, implicaria a se chegar a verdadeiro paradoxo. Estando o pronunciamento judicial calcado nesta última, de convergência maior, ter-se-ia a incidência do preceito do § 3º do citado artigo, enquanto a fundamentação em norma estritamente legal dispensaria o atendimento às formalidades estabelecidas. A óptica não se sustenta.

Assim, concedeu a liminar pleiteada para afastar os efeitos do ato atacado. Com isso, restabeleceu a situação jurídica anterior, viabilizando ao impetrante, ainda na qualidade de Senador da República, o exercício do direito de defesa.

Portanto, *mutatis mutandis*, encaixa-se como lufa no caso presente, como enfatiza o ilustre Celso Antônio Bandeira de Mello, "não se encaixa ao algum de costas para o cidadão, à revelia dele, simplesmente declarando que o que fora administrativamente decidido, passa a ser de outro modo, sem ouvida do que o interessado tenha a alegar na defesa de seu direito."

Demais disso, a despeito de considerações principiológicas, o Direito positivo brasileiro, de modo expresso e com a mais incontendível explicitude, sufraga estas observações. Cite-se, desde logo o art. 5º, LIV, da Constituição Federal, que estatui que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal"; e o inciso LV, de acordo com o qual aos *litigantes*, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes".

Diante de todo o exposto, requer a essa c. Mesa Diretora:

- a) o envio deste requerimento à Advocacia Geral do Senado Federal, para análise e parecer acerca da situação fática e a subsunção às normas de regência;
- b) Após o parecer, seja aplicado o disposto no art. 55, § 3º, da Constituição Federal, garantindo-se ao requerente o desenvolvimento do competente processo administrativo, bem como os procedimentos disciplinados na Ata da 9ª Reunião da Mesa do Senado Federal, do dia 08 de novembro de 2005 e na Ata da 15ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizado em 03 de novembro de 2009, para que continue a se aplicar a jurisprudência dessa c. Casa Legislativa, garantindo-se ao requerente oferta de suas razões fortes para permanecer no mandato;
- c) Sejam suscitados todos e quaisquer atos no sentido da posse de outrem na vaga ocupada pelo requerente até que haja deliberação sobre a matéria aqui sustentada.

Pede deferimento.

Brasília-DF, 16 de novembro de 2011.


Geovani Pinheiro Borges

Senador da República

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 17/11/2011

Claudia Lya Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

Diploma

O Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO VALES, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de julho de 1965), considerando a proclamação dos resultados das Eleições Gerais de 2010, expede o diploma de SENADOR ao Senhor **JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**, Eleito pela coligação FRENTE POPULAR, por haver obtido 130.411 votos nominais (19,99%) do total de 652.330 votos válidos conforme relatório do resultado de totalização das Eleições Gerais 2010, gerado em 10 de maio de 2011, para um mandato de 8 anos (2011/2018).

MACAPÁ (AP), 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

RAIMUNDO VALES
DES. RAIMUNDO VALES

Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Recebi em 16.11.11
as 16h00.
Claudia Lya Nascimento
Secretária-Geral da Mesa

Novembro de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 18 47803

SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - SAFIN

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA

EMENTA						
Acréscimo à Despesa: Outras Despesas Correntes e Investimento						
MODALIDADE DA EMENDA						
Comissão						
TIPO DE EMENDA						
Aprop. - Acréscimo						
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 – Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA						
Orçamento Fiscal						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA						
Senado Federal						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
01.126.0551.4060.0001 Gestão do Sistema de Informática Em Brasília - DF						
ESPECIFICAÇÃO DA META						
Sistema gerido (unidade)						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	Valor acrescido	
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas		2	4.000.000,00	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
Sequencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	ID	RP	Valor Deduzido
36	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	4.000.000,00
JUSTIFICATIVA						
<p>A presente emenda visa complementar recursos no valor de R\$ 4 milhões, no GND 3 – Outras Despesas Correntes, na ação Gestão do Sistema de Informática, que tem como finalidade executar todas as despesas de TI do Senado Federal. A referida ação, até abril de 2010, constava do orçamento da Secretaria Especial de Informática – Prodesen, mas, por força do Ato 10/2010, da Comissão Diretora do Senado Federal, teve sua gestão orçamentária, financeira e contábil transferidas para o Senado Federal.</p> <p>A necessidade de recursos se deve ao fato de entre os anos de 2007 e 2012 a dotação na citada ação orçamentária ter sofrido uma redução de R\$ 66,7 milhões para R\$ 42 milhões (37%), gerando redução no Gnd pleiteado, que passou de R\$ 48,8 milhões para R\$ 28,1 milhões (42%), respectivamente.</p> <p>Essas reduções, em parte, foram consequência de não se ter conseguido executar toda a dotação, em razão de não autorização de alguns dos seus principais projetos junto à administração anterior do Senado Federal, não obstante todos os esforços envidados pelos diretores desta Secretaria para reverterem esta situação.</p> <p>Porém, com a expectativa de execução orçamentária total da ação neste ano de 2011 com base no seu plano de Ação/Aquisições, haverá uma repercussão nos gastos de 2012, em especial, no GND 3 – Outras Despesas Correntes. Esse GND agrega os elementos de despesas, tais como Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.</p> <p>Com relação a material de consumo, além do aumento da demanda por insumos e suprimentos de informática, os preços estimados para estes produtos são atrelados ao dólar, que saiu do patamar de R\$ 1,60 para R\$ 1,80, conforme Relatório da própria CMO.</p> <p>Por fim, com relação às despesas de Outros Serviços de Terceiros – P.J., que se referem aos contratos de duração continuada, os equipamentos adquiridos entre 2010 e 2011, frutos das respectivas execuções orçamentárias, gerarão despesas que impactarão esta rubrica.</p> <p>Face ao exposto e diante da necessidade premente de adequar os gastos desta Secretaria à nova realidade orçamentária, solicitamos a aprovação do pleito, sob pena de prejudicar o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação do Senado Federal.</p>						

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO LEGISLATIVO

EMENTA						
Acréscimo à Despesa: Outras Despesas Correntes e Investimento						
MODALIDADE DA EMENDA						
Comissão						
TIPO DE EMENDA						
Aprop. - Acréscimo						
LOCALIDADE BENEFICIADA						
9000000 - Nacional						
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA						
Orçamento Fiscal						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA						
Senado Federal						
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA						
01.031.0551.4061.0001		Processo Legislativo		Em Brasília - DF		
ESPECIFICAÇÃO DA META						
Sessão realizada (unidade)						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)						
GND		Modalidade de Aplicação		RP	Valor acrescido	
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplic. Diretas		2	12.000.000,00	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
Sequencial	Fonte	GND	Mod. Aplicação	ID	RP	Valor Deduzido
37	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	12.000.000,00
JUSTIFICATIVA						
<p>A legislação e normas administrativas que regulam os contratos de terceirização de serviços têm deixado os órgãos da administração pública de mãos amarradas quanto à definição dos contratos. A Instrução Normativa nº 3/2008, do Ministério do Planejamento determina a que os reajustes salariais concedidos aos empregados de empresas de terceirização, em decorrência de acordos ou convenções coletivas, sejam integralmente repassados ao valor dos contratos.</p> <p>Tendo conhecimento de que a administração pública repassará ao valor dos contratos a integralidade dos reajustes salariais, as empresas de terceirização de serviços e seus sindicatos patronais têm concedido elevados reajustes (muito superiores à inflação). Tal comportamento aumenta não apenas a renda dos empregados, mas também a renda das empresas, que são remuneradas a um percentual fixo do custo total do trabalho.</p> <p>Não dispendo de margem para negociar valores, a administração nada mais pode fazer a não ampliar o valor dos contratos por meio de repactuações obrigatórias.</p> <p>Em decorrência desse fenômeno, de acordo com dados do SIAFI, o custo do governo federal com os elementos de despesa "locação de mão de obra" e "outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização" cresceram 82% acima da inflação entre 2005 e 2010. No Senado, esse crescimento não foi tão intenso, atingindo 43% de crescimento real, valor que tem pressionado a despesa do Órgão, sem que se possa, a curto prazo, reduzir tal encargo. Somente uma alteração geral de legislação trabalhista, de difícil implementação, recobriria a possibilidade de contenção de custos nesse item de despesa.</p>						



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	51101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional e de Esporte e Lazer. - Nacional	Nacional-NA	300.000.000
2	42101	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Nacional	Nacional-NA	500.000.000
3	26298	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	Nacional-NA	3.500.000.000
4	26298	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	Nacional-NA	1.500.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	5.800.000.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	4	

AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

Autor:

Credenciado: *Mivaldo O. Rosa*

Chave de Segurança: 54340

Lote: 4710

171132

*Senador Paulo Bauer
 Vice-Presidente, no exercício da Presidência
 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte*

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 64ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011

EMENDAS AO ORÇAMENTO 2012

Às doze horas e trinta e um minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Bauer, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Walter Pinheiro, Ângela Portela, Ana Rita, Cristovam Buarque, Inácio Arruda, Benedito de Lira, Ana Amélia, Cyro Miranda, Cássio Cunha Lima, Maria do Carmo Alves, José Agripino, Armando Monteiro, João Ribeiro, Marta Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Clésio Andrade e Vicentinho Alves, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer, os Senhores Senadores Wellington Dias, Paulo Paim, Lídice da Mata, Roberto Requião, Eduardo Amorim, Geovani Borges, Garibaldi Alves, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, João Vicente Claudino, Magno Malta e Marinor Brito. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. O Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte à Lei Orçamentário Anual - LOA 2012. Neste momento, o Senhor Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, passa a palavra ao Senhor Senador Cristovam Buarque, relator das Emendas ao Orçamento nesta Comissão, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas ao à **Lei Orçamentário Anual – LOA 2012: Emendas de Apropriação: Emenda n.º 1 – Educação – Educação Infantil - “Implantação de Escolas para Educação Infantil”**, no valor de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, apresentada pelo Senador Flexa Ribeiro. **Emenda n.º 2 – Educação – Educação Básica - “Infraestrutura para a Educação Básica”**, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, apresentada pelos Senadores Lídice da Mata, Cyro Miranda, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Flexa Ribeiro e Romero Jucá. **Emenda n.º 3 – Cultura - “Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura”**, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para o Ministério da Cultura, apresentada pelos Senadores Ana Rita, Inácio Arruda, Cyro Miranda e Romero Jucá. **Emenda n.º 4 – Esporte - “Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte Educacional de Esporte e Lazer”**, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para o Ministério do Esporte, apresentada pelo Senador Inácio Arruda. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão à Lei Orçamentário Anual - LOA 2012, a Presidência determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares**, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Vice-Presidente.


SENADOR PAULO BAUER
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
---------------	----	--------	------------	--------------------

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	34101	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	Nacional-NA	100.000.000
2	90000	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição	Nacional-NA	303.332.988
3	44101	Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Nacional	Nacional-NA	200.000.000
4	44101	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional	Nacional-NA	200.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
5	Anexo V - Inciso II Item 1	Aditiva

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	803.332.988
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	0	
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	1	
Total	5	

AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal

Autor: *[Handwritten Signature]*
 Chave de Segurança: 56698

Credenciado: *[Handwritten Signature]*

Lote: 4668

[Handwritten Signature]
 MAT-5110-2
 Senado



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e onze, no plenário nº 2 da ala Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Senhor Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **ANÍBAL DINIZ, JORGE VIANA, RODRIGO ROLLEMBERG, LUIZ HENRIQUE, WALDEMIR MOKA, SÉRGIO SOUZA, EDUARDO BRAGA, IVO CASSOL, ALOYSIO NUNES FERREIRA, PAULO DAVIM, ANA RITA, ANTONIO CARLOS VALADARES, VALDIR RAUPP, CÍCERO LUCENA E FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores **ACIR GURGACZ, VICENTINHO ALVES, PEDRO TAQUES, EUNÍCIO OLIVEIRA, ÁLVARO DIAS, CLOVIS FECURY E RANDOLFE RODRIGUES**. A presidência declara aberta a reunião e submete a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à **PAUTA**. **ITEM 1) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2011 - Não Terminativo**, que “Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”. Autoria: Deputado Sérgio Carvalho e outros. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pendente de relatório. Resultado: A matéria é retirada de pauta. A Presidência apresenta proposta de cronograma da tramitação do Projeto de Reforma do Código Florestal na CMA, submetida à discussão e deliberação dos membros da comissão. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado, com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues, o seguinte cronograma: leitura do Relatório na segunda-feira (dia 21/11) às 10h; início da apreciação e votação da matéria na quarta-feira (23/11), às 10h; término da votação na quinta-feira (24/11). Usam da palavra os Senhores Senadores Jorge Viana, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Valadares, Aloysio Nunes Ferreira, Paulo Davim, Randolfe Rodrigues, Sérgio Souza, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Blairo Maggi e Aníbal Diniz. O Presidente suspende a Reunião, por dez minutos. É reaberta a sessão às onze horas e cinquenta minutos. **ITEM 2) Apreciação das emendas da CMA ao PL Nº 28/2011-CN (Mensagem nº 87/2011-CN, nº 345/2011, na origem)**, que “Estima a receita e fixa a despesa da união para o exercício financeiro de 2012 (LOA 2012)”. É designado relator das emendas apresentadas o Senhor Senador **ANÍBAL DINIZ**. Relatório: Pela aprovação de quatro emendas de apropriação de despesa e pela aprovação de uma emenda de texto. Colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, com a seguinte descrição das emendas aprovadas: **Emenda à despesa nº 1: pela aprovação de uma emenda de APROPRIAÇÃO – ACRÉSCIMO À DESPESA, com o valor R\$ 100.000.000,00 para a UO 34.101, classificação funcional 03.125.0581.2508.0001, ação/subtítulo “Fiscalização e controle da aplicação da Lei – Nacional”, sendo R\$ 40.000.000,00 para GND 3, modalidade 90, RP 2, e R\$ 60.000.000,00 para GND 4, modalidade 90, RP 2; por meio da consolidação das propostas de emendas de nº 34101-1, 34101-2, 34101-3 e 34101-4 (numeração própria da CMA), dos senadores Álvaro Dias, Valdir**

Raupp, Flexa Ribeiro e Rodrigo Rollemberg e Eduardo Amorim, todas elas de mesmo conteúdo, em atenção a solicitação do próprio Procurador Geral da República; **Emenda à despesa nº 2:** pela aprovação de uma emenda de APROPRIAÇÃO – ACRÉSCIMO À DESPESA, com o valor R\$ 303.332.988,00, para o TCU, por meio de dotação na UO 90.000, classificação funcional 99.999.0999.0998.0249, ação/subtítulo “Reserva de Contingência Financeira – Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição”, para GND 1, modalidade 90, RP 1; quanto a esta emenda, frise-se que este relator recomenda ao Relator Setorial e ao Relator Geral que garantam que os respectivos recursos, ainda que inseridos genericamente na Reserva de Contingência, destinem-se TCU; por meio da consolidação das propostas de emendas de nº 90000-1 e 90000-2 (numeração própria da CMA), de mesmo conteúdo, apresentadas pela Senadora Vanessa Grozziotin e pelo Senador Rodrigo Rollemberg, atribuindo o valor ao Tribunal de Contas da União, em atenção a solicitação do próprio TCU; **Emenda à despesa nº 3:** pela aprovação de uma emenda de APROPRIAÇÃO – ACRÉSCIMO À DESPESA, com o valor R\$ 200.000.000,00, para o Ministério do Meio Ambiente, UO 44.101, classificação funcional 18.541.2067.86AA.0001, ação/subtítulo “Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Nacional”, para GND 3, modalidade 90, RP 2; trata-se de emenda proposta pelo Senador Rodrigo Rollemberg, em atenção a solicitação do próprio Ministério; **Emenda à despesa nº 4:** pela aprovação de uma emenda de APROPRIAÇÃO – INCLUSÃO DE DESPESA, com o valor R\$ 200.000.000,00, para o Ministério do Meio Ambiente, UO 44.101, classificação funcional 18.541.2026.7H90, ação/subtítulo “Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas - Nacional”, sendo R\$ 80.000.000,00 para GND 3, modalidade 90, RP 2 e R\$ 120.000.000,00 para GND 4, modalidade 90, RP 2; por meio da consolidação das propostas de emendas de nºs 44101-07, 44101-08, 44101-09, essas três, do Senador Waldemir Moka, 44101-10, da Senadora Ana Rita, 44101-11, 44101-12, do Senador Acir Gurgacz, e 44101-13, do Senador Blário Maggi (numeração própria da CMA); a aprovação dessa emenda visa a atender às sete emendas referidas à recuperação e preservação de bacias, além das bacias não incluídas em propostas de emendas específicas; **Emenda de texto única:** Pela aprovação de uma emenda de texto, destinada à adequação do texto da LOA à aprovação da emenda à despesa nº 2, para a alteração da estrutura do Plano de Carreira de que trata o PL nº 1.863, de 2011, que reserva valores para pagamento de acréscimo de despesa de pessoal do TCU, atendendo às duas propostas apresentadas pela Senadora Vanessa Grazziotin e pelo Senador Rodrigo Rollemberg, de mesmo conteúdo. Usa da palavra a Senhora Senadora ANA RITA, para parabenizar a Comissão e o Relator pelas escolhas feitas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quatro minutos, havendo lavrado a presente ata, Leany Barreiro de Sousa Lemos, Secretária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de taquigrafia.


Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle


LEANY BARREIRO DE S. LEMOS
Secretária da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
2	52121	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto - Em Brasília - DF	Brasília-DF	40.000.000
3	52133	Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas - Nacional	Nacional-NA	1.000.000
4	52131	Aquisição de Meios Navais - Nacional	Nacional-NA	65.000.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	52121	Aprestamento da Força Terrestre - Nacional	Nacional-NA	852.500.000
5	52111	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 A 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	Nacional-NA	500.000.000
6	35101	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	Nacional-NA	40.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	VALOR DO CANCELAMENTO
-------------------	--------	-----------------------

	Quantidade	Valor
Total de Emendas de Apropriação de Despesa	3	1.392.500.000
Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	3	106.000.000
Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
Total	6	

AUTOR DA EMENDA:

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Autor: *FCW*

Credenciado: *Galita K. 204101*

Chave de Segurança: 38644

Lote: 4688



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA 57ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011, TERÇA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.

Às quatorze horas do dia 22 de novembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Fernando Collor**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Francisco Dornelles, José Agripino, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Ana Amélia e Inácio Arruda**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 55ª e 56ª reuniões, que são dadas como lidas e aprovadas. São lidos os comunicados da Presidência. O Presidente submete a apreciação e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ao PLN nº 28 de 2011 – que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 (LOA-2012). Relator: Senador Francisco Dornelles. Resultado: Aprovadas as seguintes emendas: **Emenda nº 01 – CRE (Apropriação de Despesa)** – Unidade Orçamentária 52.121 – Comando do Exército, Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Ação 4450 – Aprestamento da Força Terrestre, Valor R\$ 852.500.000,00; **Emenda 02 – CRE – (Remanejamento de Despesa)** – Unidade Orçamentária 52.121 – Comando do Exército, Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Ação 11UB – Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto, Valor R\$ 40.000.000,00; **Emenda 03 – CRE – (Remanejamento de Despesa)** – Unidade Orçamentária 52.133 – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Programa 2046 – Mar, Zona Costeira e Antártida, Ação 2520 – Apoio à Pesquisa no Mar e nas Ilhas Oceânicas, Valor R\$ 1.000.000,00; **Emenda 04 – CRE – (Remanejamento de Despesa)** – Unidade Orçamentária 52.131 – Comando da Marinha, Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Ação 8945 – Aquisição de Meios Navais, Valor R\$ 65.000.000,00; **Emenda 05 – CRE – (Apropriação de Despesa)** – Unidade Orçamentária 52.111 – Comando da Aeronáutica, Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Ação 123B – Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X), Valor R\$ 500.000.000,00; e **Emenda 06 – CRE – (Apropriação de Despesa)** – Unidade Orçamentária 35.101 – Ministério das Relações Exteriores, Programa 2057 – Política Externa, Ação 2015 – Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior, Valor 40.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às quatorze horas e quatorze minutos, lavrando, eu, *Alvaro Araújo Souza*, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada, juntamente com a íntegra das Notas Taquigráficas, no Diário do Senado Federal.

Senador FERNANDO COLLOR
Presidente



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LOA

EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
4	39252	Manutenção de Trechos Rodoviários - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	Paraíba (UF)	30.000.000

EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO EMENDA	UO	TÍTULO	LOCALIDADE	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	39252	Construção da Ferrovia Transcontinental- EF 354 - Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC - CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - Trecho Lucas do Rio Verde - MT - Cruzeiro do Sul - AC - Na Região Centro Oeste (Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC)	Região Centro-Oeste-CO	500.000.000
2	39252	Construção da Eclusa de Lajeado - CONSTRUÇÃO DA ECLUSA DE LAJEADO - Nacional	Nacional-NA	300.000.000
3	39252	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-060/GO - ENTR BR-365(A) (XAPETUBA/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás Iniciativa no PPA: 00AI - Adequação de capacidade dos eixos rodoviários - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho ENTR BR-060/GO - ENTR BR-365(A) (XAPETUBA/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás	Goiás (UF)	200.000.000
5	39252	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes - Nacional	Nacional-NA	200.000.000

EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

NÚMERO SEQUENCIAL	TÍTULO	Quantidade	Valor
	Total de Emendas de Apropriação de Despesa	4	1.200.000.000
	Total de Emendas de Remanejamento de Despesa	1	30.000.000
	Total de Emendas de Cancelamento de Despesa	0	
	Total de Emendas ao Texto da Lei	0	
	Total	5	

AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Autor: _____

Credenciado: *[Assinatura]*

Chave de Segurança: 02766

Lote: 4757

Mat. 26879



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 54ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 E 23 DE NOVEMBRO DE 2011, ÀS 9 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 13, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.

Às nove horas e cinqüenta e três minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e onze, no Plenário da Comissão, sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **Blairo Maggi**, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a presença dos Senadores **Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia, Cyro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, José Pimentel, Vicentinho Alves, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin, Ivo Cassol e Jayme Campos**. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata da 53ª Reunião, que é dada como lida e aprovada. Em seguida, dá-se início à deliberação da pauta. Deliberação das Emendas apresentadas pela Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Projeto de Lei nº 28, de 2011 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012. O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Vicentinho Alves. Usam da palavra para discutir os Senhores Senadores Ricardo Ferraço, Vanessa Grazziotin, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lúcia Vânia, Ivo Cassol. O Senador Ricardo Ferraço solicita vista do relatório, a vista é concedida. A reunião é suspensa às dez horas e trinta e sete minutos. O Presidente comunica a sua continuação da Reunião às nove horas e trinta e sete minutos, do dia 23 de novembro de 2011, concedendo a palavra ao Relator. São aprovadas integralmente as Emendas de Apropriação: **Emenda nº 01-CI** (Apropriação); Unidade Orçamentária: 39252; Título: Construção da ferrovia transcontinental - EF-354 – Trecho Lucas do Rio Verde/MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC – Construção de trecho ferroviário – trecho Lucas do Rio Verde-MT, Cruzeiro do Sul-AC – na Região Centro-Oeste (trecho Lucas do Rio Verde-MT, Vilhena/RO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Cruzeiro do Sul/AC); no valor R\$ 500.000.000,00; **Emenda nº 02-CI** (Apropriação); Unidade Orçamentária: 39252; Título: Construção da Eclusa de Lajeado – Nacional; no valor R\$ 300.000.000,00; **Emenda nº 03-CI** (Apropriação); Unidade Orçamentária: 39252. Título: Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho Entr BR-060/GO – Entr BR-365(A) (Xapetuba/MG) – na BR-452 – No Estado de Goiás; no valor R\$ 200.000.000,00; Aprovada a seguinte emenda de Remanejamento: **Emenda nº 04-CI** (Remanejamento de Despesa); Unidade Orçamentária: 39252; Título: Manutenção de trechos rodoviários no Estado da Paraíba; no valor de R\$ 30.000.000,00; e Aprovada com alteração do valor a **Emenda nº 05-CI** (Apropriação); Unidade Orçamentária: 39252. Título: Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes – Nacional; no valor R\$ 200.000.000,00. O Presidente propõe a dispensa da leitura da ata da presente Reunião, que é dada como lida e aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador BLAIRO MAGGI
Presidente em exercício